



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 24-2025 - CONHECIMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nº 620 E 621-2025, DE 09-04-2025.
- 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 23-2025- AF BRITO MOREIRA.



Editais Administrativos



**Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 31 de março de 2025, Projeto de Lei de nº 620, de autoria do Poder Executivo de 25 de março de 2025, em que, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 621, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação comunitária de Pé do Morro e arredores do município de Riacho de Santana". E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.



Termo Aditivo



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

de pagamento para os dias e meses ali descritos, alterando o prazo de vigência, cujo valor global contratado foi de R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas orçamentárias decorrente do presente termo aditivo, correrão por contas do orçamento financeiro do ano de 2025, já aprovado pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade 2002- Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica

4.2 - As despesas orçamentárias acima descritas obrigatoriamente necessitam ser apostiladas nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1- A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

5.2- O referido aditamento está previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do deste termo que foi pactuado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho de Santana/Bahia, em 27 de março de 2025.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

2



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2025 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AF BRITO MOREIRA LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000.

CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.522.415/0001-53, sediada na AV. SETE DE SETEMBRO, nº 02, SALA, bairro centro no município de Cipo, Bahia, Cep: 48.450-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 23/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2025, celebrado entre as partes em 27 de janeiro de 2025, do qual teve como objetivo a aquisição de "KIT VEREADOR PERSONALIZADO" contendo adesivo automotivo, agenda, identidade funcional em PVC, chaveiro e botton com brasão da República, placa identificação de mesa, prendedor de gravata, placa de identificação de parede e porta, carteira masculina e pasta executiva, para atender às demandas do período legislativo 2025 - 2028 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 23/2025, até 27 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

3.1 - O valor inicialmente contratado será mantido conforme especificações descritas na CLÁUSULA QUINTA do contrato, mantendo a forma

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46 470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Agenor Felipe Brito Moreira

AF BRITO MOREIRA LTDA.

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Contratado

[19.522.415/0001-53]
A F Brito Moreira - EPP
Thermas Metal e Couro
Av. Soto do Setembro, Nº 02 Sala
CENTRO CEP 46.470-000
Cipó - BA

Testemunhas:

1 -

CPF: 067.530.245-57

2 -

CPF: 078574215-88